

ATO N.º 659/2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 2024.12.07362 - E-Turmalina, do Mato Grosso Previdência, resolvem REVERTER a inatividade por invalidez do Sr. DIVINO DOS SANTOS, portador do RG n.º 87**96 PM/MT e do CPF n.º 353.***-34, transferido "ex officio" para Inatividade, mediante Reforma, no cargo de CABO LC 541/2014, Referência N-003, por meio do Ato Governamental n.º 6.083/2010, de 30.11.2010, publicado no Diário Oficial do Estado n.º 25447, de mesma data, retornando-o ao serviço público militar estadual ativo, com READAPTAÇÃO FUNCIONAL, conforme Laudo Médico Pericial n.º 97258, de 15.10.2024, expedido pela Coordenadoria de Perícia Médica Previdenciária - CPMP e a inteligência dos Arts. 173, 174 inciso II, e Art. 175, todos da Lei Complementar n.º 555, de 29.12.2014.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá/MT, 07 de abril de 2025.

MAURO MENDES

Governador do Estado

(Assinado digitalmente)

CEL. PM CLÁUDIO FERNANDO CARNEIRO TINOCO

Comandante-Geral da Polícia Militar

(Assinado digitalmente)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: a6b7829d

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar